

**POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS**  
Aprovado pelo Parecer CONSEPE, n. 03 de 26 de maio de 2022

**BAURU**  
**2021**

## SUMÁRIO

<b>1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. DAS DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DO NÚCLEO PARA O ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (NAE) .....</b>	<b>5</b>
<b>6. DOS MEMBROS DO NAE .....</b>	<b>5</b>
<b>7. DAS ATRIBUIÇÕES DO NAE.....</b>	<b>6</b>
<b>8. ESTRATÉGIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO.....</b>	<b>6</b>
<b>9. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS AOS EGRESSOS.....</b>	<b>8</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>10</b>

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O Centro Universitário Sagrado Coração - UNISAGRADO, atento à formação integral e continuada de seus estudantes, como também às exigências da sociedade e do mercado de trabalho, reafirma seu compromisso de gestão de qualidade, e institui a Política de Acompanhamento de Egressos.

Esta Política constitui-se num mecanismo que permitirá a contínua melhoria do planejamento e da operacionalização das atividades institucionais, especialmente do processo de ensino-aprendizagem. Em consonância com as exigências do Roteiro de Autoavaliação Institucional, determinado pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a **presente política** visa acompanhar a trajetória profissional dos seus ex-alunos, de modo a possibilitar o conhecimento de suas dificuldades para a inserção no mercado de trabalho, suas conquistas profissionais e, obter a avaliação sobre o curso realizado. É também objetivo desta Política fidelizar o egresso junto à IES, mantendo-o em contato com seus colegas, professores e com a vida universitária, possibilitando estender estas relações para além da formação profissional. Assim a Instituição deseja que o relacionamento **tenha início** com o curso de graduação ou pós-graduação e não termine com a formatura.

A necessidade da existência de uma Política é para superar a natural tendência de propor aos egressos ações pontuais, esporádicas e/ou extraordinárias sem compromisso de real acompanhamento.

Uma das estratégias fundamentais para eficácia de aplicabilidade **desta** Política é a sua estreita relação e conveniente integração ao processo de autoavaliação institucional, portanto, o vínculo com os objetivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A qualidade e excelência da proposta educativa oferecida pelo UNISAGRADO passa necessariamente pela concepção da educação integral e continuada sendo esse processo constantemente revisado e atualizado mediante a responsável aplicação do Instrumento de Avaliação.

## 2. DAS DIRETRIZES

**Educação continuada:** segunda graduação, extensão, pós-graduação, orientações para o aperfeiçoamento profissional e experiências de intercâmbios;

**Identificação do egresso com a IES:** manutenção de vínculos em vista da participação na vida da IES;

**Articulação da IES com a sociedade:** responsabilidade social, inclusão educacional, empenho em vista de inovações em conhecimentos;

**Inserção profissional:** acompanhamento do mundo do trabalho e sintonia com as exigências do mercado;

**Autoavaliação Institucional:** informações objetivas junto aos egressos para o processo de autoavaliação institucional.

### **3. OBJETIVO GERAL**

Acompanhar o egresso de forma a estabelecer diagnósticos que possibilitem avaliar e potencializar as atividades acadêmicas da IES, identificando o grau de compatibilidade entre a formação recebida na Instituição e as demandas do mercado de trabalho.

### **4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Criar e manter um banco de dados atualizado com as informações pertinentes aos egressos;
- Estabelecer um canal permanente de comunicação, otimizando a relação entre Instituição e egresso;
- Envolver o corpo docente no fortalecimento do vínculo entre egresso e Instituição;
- Socializar as ações dos cursos voltadas especificamente aos egressos;
- Acompanhar e avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Avaliar a formação oferecida ao egresso e seu impacto na vida profissional;
- Integrar os egressos ao processo de auto avaliação institucional para que indiquem níveis de qualidade dos cursos;
- Criar mecanismos para conhecer as necessidades dos empregadores quanto aos conhecimentos adquiridos pelos egressos;

- Captar informações para a implantação e desenvolvimento de cursos, palestras, oficinas e outras formas de capacitação ou atualização profissional dos egressos;
- Promover reencontros com os egressos, bem como colaborar na organização de eventos anuais ou semestrais;
- Favorecer a integração dos egressos com os alunos em curso, propiciando troca de experiências, conhecimento sobre as demandas do mundo do trabalho e networking;
- Envolver o egresso em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na modalidade de voluntariado, devidamente documentado;
- Divulgar a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Promover gestos de reconhecimento aos egressos que se destacam no mercado de trabalho e carreira profissional;
- Conceber o egresso como colaborador na divulgação da imagem Institucional;
- Instituir e manter o Núcleo para o Acompanhamento de Egressos (NAE) em vista da real efetivação do estabelecido nesta Política.

## **5. DO NÚCLEO PARA O ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS (NAE)**

O NAE tem como objetivo principal contribuir para que esta Política seja efetivada mediante o envolvimento da inteira comunidade acadêmica naquilo que for pertinente a cada setor e/ou área.

## **6. DOS MEMBROS DO NAE**

O Núcleo será dirigido pela Pró-Reitoria de Extensão e Pastoral Universitária e composto por:

- Representante da Coordenadoria de Extensão;
- Representante da Pastoral Universitária;
- Representante da Comunicação;
- Representante da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Representante da Central de Eventos;
- Representante da Pós-Graduação;
- Diretores de Área;
- Pró-Reitora Acadêmica;
- Egresso.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO NAE

- I. Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades desta Política;
- II. Elaborar relatório anual acerca do Acompanhamento dos egressos;
- III. Garantir junto aos setores específicos a atualização do banco de dados dos egressos;
- IV. Construir um cronograma anual de eventos e atividades voltados aos egressos;
- V. Envolver as coordenações de cursos na efetivação desta Política;
- VI. Articular a continuidade das ações envolvendo os gestores da Instituição.

## 8. ESTRATÉGIAS PARA O ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

Esta Política consolida-se na implantação de estratégias variadas e em permanente processo de avaliação e renovação. São elas:

### ✓ Site e portal do egresso

O UNISAGRADO disponibiliza em seu endereço eletrônico um espaço diferenciado para o egresso, uma página no site institucional que veicula informações pertinentes aos egressos. Por meio desta página, o egresso tem acesso ao link do seu portal podendo assim realizar a atualização cadastral e visualizar informações de sua vida acadêmica e financeira. Com esta iniciativa a Instituição dá um passo importante para assegurar um canal permanente de comunicação com os seus ex-alunos.

### ✓ Endereço eletrônico

Os egressos possuem um canal de comunicação virtual com a Instituição que é realizado através da Ouvidoria, ou por meio do e-mail institucional: [egresso@unisagrado.edu.br](mailto:egresso@unisagrado.edu.br) para que possam sanar dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas. O feedback é dado pelo Núcleo para o Acompanhamento de Egressos.

### ✓ Encontro com os formandos

É um evento especialmente preparado para marcar o final do curso de graduação e apresentar aos formandos a Política de Acompanhamento de Egressos. É uma ação promovida pelo NAE em parceria com a Central de Eventos e a Pastoral Universitária, com o objetivo de

fortalecer o relacionamento com seus formandos, agradecê-los pela caminhada realizada na IES e incentivá-los a manter o vínculo institucional.

✓ **Reencontros de turmas**

Organização de reencontros entre as turmas de egressos que comemoram o aniversário de formação de 5, 10 ou mais anos. Trata-se de uma proposta com atividades variadas onde o encontro favorece o aspecto da interação lúdica, da formação humana, profissional e espiritual.

✓ **Egressos em destaque**

Divulgação dos egressos que se destacam em sua vida profissional e que de alguma maneira têm atividades relevantes na sociedade bauruense, regional, nacional ou internacional.

✓ **Aperfeiçoamento profissional**

Cursos de Pós-Graduação

A Instituição incentiva seus egressos a continuarem os estudos universitários através da oferta de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. O aluno formado pelo UNISAGRADO tem desconto especial (condicionado a pontualidade) nos cursos oferecidos pelo setor de Pós-Graduação.

✓ **Atividades de Extensão**

Os egressos são beneficiados com valores diferenciados que possibilitam a participação em eventos promovidos pelo setor da Extensão como: cursos, jornadas científicas, palestras, workshops, congressos, simpósios entre outros; com o objetivo de atualização da vida profissional.

✓ **Programa de Avaliação Institucional para Egressos**

O UNISAGRADO possui o Portal do Egresso, principal canal oficial de comunicação e interação com os ex-alunos. Com a implantação do novo sistema educacional a IES otimiza, a partir do portal e com o auxílio da CPA, o processo de acompanhamento criando uma nova interface que favorece a inclusão dos egressos nas Avaliações Institucionais.

No que concerne à Avaliação Institucional, pretende-se saber do egresso algumas informações fundamentais:

- A qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação;
- A qualidade profissional dos professores da Instituição;
- A adequação da grade curricular do curso de graduação às exigências do mercado de trabalho.

O programa pretende obter também sugestões em vista da melhoria dos cursos com destaque para a atualização do currículo (teoria e prática profissional); melhorias na infraestrutura e espaço físico da Instituição e melhor qualificação e comprometimento da equipe acadêmica.

Os resultados desta pesquisa possibilitam a compreensão dos problemas e a potencialização de competências e habilidades em prol do desenvolvimento qualitativo de sua oferta educacional.

Poderão ser desenvolvidas outras atividades que a comissão julgar pertinente.

## **9. BENEFÍCIOS INSTITUCIONAIS AOS EGRESSOS**

Visando atender melhor seus egressos a IES disponibiliza os seguintes serviços:

### **✓ Acesso à Biblioteca**

Possibilidade de cadastro (presencial na Biblioteca e sem custo), que lhe permitirá usufruir dos serviços listados a seguir:

- Acesso à internet para fins acadêmicos - Wifi;
- Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- Empréstimo de material bibliográfico e audiovisual;
- Comutação bibliográfica – COMUT;
- Disseminação Seletiva da Informação – DSI;
- Orientação na elaboração do Currículo Lattes;
- Pesquisa bibliográfica.



### ✓ **Intercâmbios**

Oferta de convênios e parcerias internacionais com diversas Universidades por todo o mundo. O Departamento de Relações Internacionais estabelece convênios de cooperação acadêmica com universidades estrangeiras, oferece oportunidades de mobilidade internacional (intercâmbios), seleciona, organiza e auxilia seus egressos na preparação de candidaturas para programas e iniciativas de internacionalização do Brasil e do exterior, como Mestrados, Doutorados, Pós-Graduações e Programas de Idioma.

### ✓ **Pastoral**

Preocupada com a formação integral de seu público, a IES oferece aos egressos a possibilidade de fazer parte dos projetos e atividades da Pastoral Universitária, tendo em vista a continuidade do acompanhamento humano, espiritual e o exercício da cidadania em busca de um mundo mais justo e sustentável.

### ✓ **Banco de currículos**

É uma ferramenta onde o egresso poderá cadastrar seu currículo e ficar atento às oportunidades de emprego. Ao utilizá-la o egresso poderá elaborar de forma simples o seu currículo profissional. A formação educacional realizada na Instituição é inserida automaticamente. Além disso, poderá cadastrar a experiência profissional e outras qualificações realizadas.

## REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm)

Acesso em: 10/12/2021.

\_\_\_\_\_. Roteiro de Auto-avaliação Institucional. Brasília, 2004 (pdf).

\_\_\_\_\_. Avaliação externa das Instituições de Educação Superior. Presencial e a distância. Recredenciamento. Transformação de Organização Acadêmica. Brasília, 2017 (pdf).



**UNISAGRADO**

Ensino Superior de Excelência